

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

#### PROCESSO Nº 59520.001823/2014-30

Aos 05 dias de Março do ano de 2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, situada à Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-00, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0014-40, neste ato representada pelo Sr. LOURIVAL SOARES GUSMÃO, Superintendente Regional da 2ª SR/CODEVASF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.130.467-74, expedida pela SSP/BA, e do CPF n.º 065.475.245-15, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão n.º 1622, de 23 de dezembro de 2011, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico por Registro de Preços n.º 04/2015, referente a Fornecimento de diversos materiais de consumo, segurança, pneus, equipamentos eletrônicos, equipamentos de refrigeração e mobiliário que integrarão o Sistema de Registro de Preços da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante às fl. 546 do Processo n.º 59520.001823/2014-30, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ n.º 04.420.130/0001-34, com sede na SCS QUADRA 1, BLOCO E, N.º30, SL 304, ASA SUL, BRASILIA / DF, EP 70303-900, telefone n.º 11 41697665, representada por seu SOCIO PROPRIETARIA, SrA LORAINÉ GIUSTI, (nacionalidade) BRASILEIRA, (estado civil), CASADA, residente e domiciliado em RUA EDEIA, N 21, VILA DIVA, CARAPICUIBA / SP, RG n.º 12.414.235-7, CPF n.º 044.052.758-90, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Código CATMAT	Características mínimas	Marca de referência	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor total
<b>GRUPO 1</b>							
1	0028479/0001	Garrafa térmica com capacidade para 1,0 litro, possui revestimento em aço inox e verniz e ampola de vidro.	TERMOLAR	UN	50	R\$ 56,40	R\$ 2.820,00
2	0247780/0023	Jarra para água, em vidro, capacidade 2 litros. com tampa plástica na cor branca, com alça transparente/incolor de vidro.	NF	UN	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
TOTAL							R\$ 3.885,00

#### 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

#### 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 22 do edital.

#### **8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 26 do edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

#### **9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da 2ª SR/CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

#### **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do pregão eletrônico por Registro de Preços nº 04/2015, seus anexos, e a proposta da empresa: BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia -TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23.01.2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa – BA, 05 de Março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LOURIVAL SOARES GUSMÃO**  
Superintendente Regional

\_\_\_\_\_  
**LORAINÉ GIUSTI - DIRETORA**  
BRAZIL UP C V I E LTDA